



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 282/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13212 EM 4/5/17
Walter
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Incluir a Sra Leonilda de Souza Garcia na folha de pagamento do município, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os autos do processo n.º 0002250-54.2004.8.16.0160 e ofício 64/2017

RESOLVE:

1º - Nos termos da decisão judicial sob os autos n.º 0002250-54.2004.8.16.0160 e ofício 64/2017, determinar a inclusão da Sra. Leonilda de Souza Garcia, portadora do CPF n.º 668.533.069-34, na folha de pagamento do município, a título de pensão, para perceber o valor mensal de 1.19 salários mínimos do governo federal.

2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de Maio de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal